



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 59/2025.

Indica que seja cedido um espaço para o projeto “FIGHT FOR LIFE” e contratação de profissionais.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto as Secretarias Municipais competentes, providencie o aluguel ou a construção de um espaço para o projeto de artes marciais “*Fight for life*” em Monnerat e a contratação de 2 (dois) ou mais professores de artes marciais.

Justificativa:

As artes marciais têm ganhado cada vez mais espaço nas cidades, tornando-se uma opção não apenas para defesa pessoal, mas também para o desenvolvimento físico e mental. Modalidades como jiu-jitsu, capoeira, karatê e muay-thai são praticadas por pessoas de todas as idades, trazendo inúmeros benefícios para os indivíduos e para a comunidade.

O projeto de artes marciais “*Fight for life*”, já decorre com uma importante missão: passar valores e obter resultados na vida das crianças e adolescentes do município de Duas Barras. Além dos benefícios individuais, a presença da prática na cidade incentiva a cultura esportiva. De acordo com especialistas, dentro da esfera das artes marciais, qualquer que seja a arte, deve-se atentar para o conteúdo filosófico, sua história, os caminhos de vida que ela oferece e as lições morais, para que os benefícios sejam vistos, e não apenas o treinamento técnico e físico.

Um exemplo é o jiu-jitsu, uma ferramenta de inserção social para a criança, especificamente por auxiliar no desenvolvimento moral, utilizando os princípios da arte em situações de grupo, em aulas coletivas, para que se estabeleçam relações de respeito mútuo e cooperação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Além do mais, sabe-se que a prática de esportes, artes marciais e atividades extraclasse prazerosas aumentam o desempenho escolar dos alunos, pois promovem a identidade social e grupal, desenvolvem a segurança e a autoconfiança.

Pede-se, portanto, nesta Indicação, que seja disponibilizado um espaço próprio para o desenvolvimento desse projeto tão importante, oferecendo assim melhores condições para a prática de exercícios e atividades físicas, e uma melhor acomodação de professores, alunos, pais e visitantes.

Solicita-se também a contratação de no mínimo 2 (dois) professores capacitados, pois o projeto já abriga um número significativo de adeptos às modalidades.

Ressalta-se que Duas Barras tem atletas das mais diversas artes marciais que representam e levam o nome da cidade por todo estado do Rio de Janeiro e pelo Brasil, trazendo orgulho a toda população duabarrarense.

O Vereador proponente, compreendendo tal necessidade, pede que todos votem a favor desta indicação.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 24 de abril de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)